



RESOLUÇÃO Nº 014/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nos. 014/2013 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 059/2012 – PROEG, de 13.11.2012;

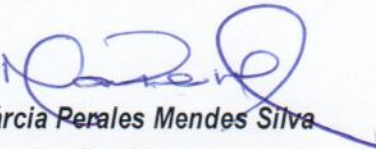
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a decisão exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº. 059/2012 – PROEG, de 13.11.2012 no que se refere à jubilação da seguinte interessada:

✓ **KEILA MARIA DE ALENCAR BASTOS ANDRADE**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 17 de maio de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente